



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

DECRETO Nº 7.809, DE 30 DE JUNHO DE 2009.

Define as atividades consideradas de alto risco que requerem vistoria prévia pelo Município e estabelece normas para liberação de Alvará Provisório para as microempresas e empresas de pequeno porte à luz da LC 123/2006.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61,

CONSIDERANDO que, segundo as disposições do art. 1º da LC 123/2006, norma de caráter nacional, deverá ser dispensado tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO que o Município deverá manter à disposição dos usuários informações e instrumentos que permitam pesquisa prévia à etapa de registro ou inscrição, de modo a prover ao usuário certeza quanto à documentação exigível e quanto à viabilidade do registro ou inscrição;

CONSIDERANDO que os requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, de que trata a LC 123/2006, deverão ser simplificados, racionalizados, quando da abertura e fechamento das empresas;

CONSIDERANDO que o Município, de acordo com as disposições do § 2º do art. 6º da LC 123/2006 deverá definir as atividades cujo grau de risco seja considerado alto, e que exigirão vistoria prévia,

DECRETA:

Art. 1º São considerados de alto grau de risco, perante a legislação federal às quais ao Município compete fiscalizar, as atividades discriminadas no Anexo I deste Decreto, cuja exploração dependerá de vistoria prévia e de despacho favorável da Secretaria Municipal de Saúde, oportunidade em que será concedido Alvará de Funcionamento pelo Município.

§1º Em sendo o caso, a Secretaria Municipal de Saúde concederá a seu critério prazo para a adequação pelo interessado sobre eventuais providências a serem cumpridas, de acordo com as circunstâncias.

§2º O não acatamento em tempo hábil pelo interessado das providências determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acarretará em penalização pelas disposições da Lei.



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

Art. 2º Para a emissão de Alvará de Funcionamento Provisório a que se refere o artigo 7º da Lei Complementar nº 123/2006 – norma de eficácia nacional – deverá ser observado ainda o regramento municipal sobre Zoneamento, Uso e Parcelamento do Solo Urbano.

Art. 3º Ao contribuinte portador de Alvará Provisório de Funcionamento caberá a regularização dentro do prazo máximo de 1 (um) ano da obtenção da licença para regularização de eventuais pendências com a legislação municipal.

Parágrafo Único A inobservância do disposto no caput deste artigo determinará procedimento de ofício, com aplicação de multas previstas na correspondente legislação.

Art. 4º São considerados de alto grau de risco, perante a legislação ambiental, as atividades discriminadas no Anexo II deste Decreto, cuja exploração dependerá de vistoria prévia e de despacho favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, oportunidade em que será concedido Alvará de Funcionamento pelo Município.

Art. 5º Excetuadas as exigências das disposições dos artigos anteriores, o Município emitirá Alvará de Funcionamento Provisório pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável apenas uma vez por mais 06 (seis) meses, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.

§1º A solicitação de inscrição obedecerá ao disposto no Código Tributário Municipal e respectivas regulamentações, com ressalva das exigências proibitivas pelos arts. 10 e 11 da LC 123/2006.

§2º Ressalvadas as exigências e as ressalvas previstas neste Decreto, a vistoria realizada pela Fiscalização Fazendária Municipal, responsável pela liberação definitiva do Alvará de Funcionamento, deverá ser efetuada em até 06 (seis) meses da data de concessão do Alvará Provisório para opinar pelo deferimento, ou não, do pedido de inscrição do contribuinte no Município.

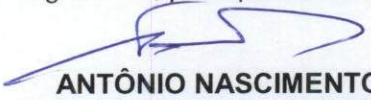
§3º Do despacho denegatório do pedido de inscrição, terá início o processo administrativo, ou judicial, de suspensão do licenciamento provisório ou mesmo da cassação definitiva do alvará Provisório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 30 de junho de 2009.


NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se,


ANTÔNIO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO I
DECRETO Nº 7.809
ATIVIDADES CONSIDERADAS DE ALTO GRAU DE RISCO
PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

| |
|---|
| Cozinha industrial |
| Supermercado |
| Indústria Química |
| Indústria de Bebidas e álcool etílico |
| Indústria petroquímica |
| Indústria de produtos minerais não metálicos |
| Indústria de psicotrópicos e entorpecentes |
| Matadouro/Frigorífico |
| Indústria de embutidos |
| Posto de Abate |
| Indústria de Laticínios |
| Indústria de Pescado |
| |
| Consultório Médico |
| Consultório Odontológico |
| Consultório Veterinário |
| Consultório de Psicologia |
| Consultório de Nutrição |
| Clínica Médica sem internamento |
| Clínica Odontológica sem internamento |
| Clínica Veterinária sem internamento |
| Clínica de Psicologia sem internamento |
| Clínica de Nutrição sem internamento |
| Clínica de Fisioterapia sem internamento |
| Clínica de Terapia ocupacional sem internamento |
| Clínica de Radiologia sem internamento |
| Ambulatório |
| Serviço de Fonoaudiologia |
| Gabinete de Massagem |
| Serviço de Audiometria |
| Gabinete de Pedicuro |
| Laboratório de Análises Clínicas |
| Laboratório de Análises Químicas |
| Laboratório de Prótese Dentária |
| Banco de Sangue |
| Fauna |
| Farmácia |
| Drogaria |
| Desinsetizadora |
| Desratizadora |
| Comércio de Correlatos |
| Clínica geriátrica com internamento |
| Distribuidora de Produtos Farmacêuticos |



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

| |
|---|
| Distribuidora de Produtos Correlatos |
| Pronto-socorros em geral |
| Clínica Médica com internamento |
| Clínica veterinária com internamento |
| Hospital |
| Hospital Veterinário |
| Laboratório Industrial Farmacêutico |
| Laboratório Industrial de Cosméticos |
| Laboratório Industrial de Saneantes e Domissanitários |
| Laboratório Industrial de Correlatos |
| Açougue/peixaria |
| Bar |
| Lancheria |
| Restaurante e similares |
| Comércio de produtos alimentícios em geral |
| Depósito de produtos alimentícios em geral |
| Depósito de bebidas em geral |
| Motel |
| Pensão |
| Comércio de Produtos Alimentícios em trailers |
| Indústrias Diversas |
| Aviário |
| Sociedade Recreativa e/ou esportiva com piscina |
| Depósito de produtos químicos |
| |
| Veículos de transporte de produtos alimentícios em geral |
| Comercio de cosméticos |
| Depósito e/ou entreposto de venda de bebidas |
| Depósito de produtos diversos |
| Funerária |
| Instituto de beleza |
| Salão de cabeleireiro |
| Barbearia |
| Salão de Baile |
| Boate |
| Academia de dança/ginástica |
| |
| ÁREA DE ÁGUA: |
| Reservatório de água potável |
| Sistemas de abastecimento público e privado |
| Soluções alternativas, coletivas de abastecimento de água |
| Soluções alternativas individuais de abastecimento |
| |
| ÁREA DE COMÉRCIO DE ALIMENTOS: |
| Comércio de alimentos para pronta entrega |
| Comércio atacadista de alimentos |
| Comércio de alimentos congelados |
| Comércio de balas, chocolates, caramelos e similares |



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

| |
|--|
| Comércio de frutas e hortaliças |
| Comércio de produtos de confeitaria |
| Comércio de produtos de panificação (padarias) |
| Comércio de secos e molhados |
| Comércio de sorvetes e gelados |
| Depósito de alimentos não perecíveis |
| Depósito de alimentos perecíveis |
| Depósito de bebidas |
| Depósito de sorvetes e gelados |
| Importadora e Distribuidora de Alimentos |
| Hotel com refeições |
| Motel com refeições |
| |
| ÁREA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE: |
| Ambulatório de enfermagem |
| Posto de saúde/ambulatório |
| Serviço de ultrassonografia |
| Centro de atenção psicossocial (caps) |
| Clínica de fisioterapia |
| Clínica de vacinas |
| Clínica médica sem procedimentos |
| Clínica e/ou consultório de fonoaudiologia |
| Comunidades terapêuticas |
| Consultório odontológico sem RX |
| Consultório de enfermagem |
| |
| ÁREA DE COSMÉTICOS E SANEANTES: |
| Empresa de transporte |
| Distribuidora sem Fracionamento |
| Comércio em Geral |
| |
| ÁREA DE ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE: |
| Albergues |
| Gabinete de podólogo/pedicure |
| Lavanderia comum |
| Necrotério |
| Cemitério |
| Crematório |
| Residencial para idosos |
| Saunas |
| Spas |
| Serviço de massoterapia |
| Escolas de educação infantil |
| Estações rodoviárias e ferroviárias |
| Serviços de tatuagem/bronzeamento/colocação de piercing |



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

ANEXO II
DECRETO Nº 7.809
ATIVIDADES CONSIDERADAS DE ALTO GRAU DE RISCO
PELA LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

| |
|--|
| ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS |
| Irrigação |
| CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE |
| Criação de Aves |
| Criação de outros animais |
| Criação de animais de médio porte (confinado) |
| Criação de suínos com manejo de dejetos líquidos |
| Criação de suínos com Sistema de Manejo de Dejetos sobre "Camas" |
| Criação de animais de grande porte (confinado) |
| Criação de animais de grande porte (semi-extensivo) |
| PISCICULTURA |
| INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO METÁLICOS |
| Beneficiamento de minerais não-metálicos |
| Fabricação de telhas/tijolos/outras artigos de barro cozido |
| Fabricação de material cerâmico |
| Fabricação de cimento/clínquer |
| Fabricação de vidro e cristal |
| Fabricação de lã de vidro |
| INDÚSTRIA METALÚRGICA BÁSICA |
| Fabricação de produtos metalúrgicos |
| Fabricação de estruturas/artefatos/recipientes/outras metálicos |
| Funilaria, estamparia e latoaria |
| Fabricação de telas de arame e artefato de aramados |
| Fabricação de artigos de cutelaria e ferramentas manuais |
| INDÚSTRIA MECÂNICA |
| Fabricação de máquinas e aparelhos |
| Fabricação de utensílios, peças e acessórios |
| INDÚSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, COMUNICAÇÕES |
| Fabricação de material elétrico-eletrônico/equipamentos para comunicação/informática |
| Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos |
| INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE |
| Fabricação, montagem e reparação de veículos |
| Rodoviários |
| Hidroviários |
| Beneficiamento e/ou tratamento de madeira |
| INDÚSTRIA DE MÓVEIS |
| INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE |
| INDÚSTRIA DE BORRACHA |
| INDÚSTRIA DE COURO E PELES |
| INDÚSTRIA QUÍMICA |
| INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS |
| INDÚSTRIA DE PERFUMARIAS, SABÕES E VELAS |



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

| |
|---|
| INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA |
| INDÚSTRIA TÊXTIL |
| Fiação e/ou tecelagem |
| INDÚSTRIA DO CALÇADO/VESTUÁRIO/ARTEFATOS DE TECIDO |
| Fabricação de artefatos/componentes para calçados |
| Confecções |
| Fabricação de artefatos de tecido |
| INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES |
| Beneficiamento de grãos |
| Secagem |
| Torrefação e moagem |
| Engenhos |
| Engenho de arroz |
| Fabricação de produtos de origem animal |
| Matadouros/abatedouros |
| Processamentos de produtos de abate |
| Fabricação de ração balanceada/farina de osso/pena/alimentos para animais |
| Pescado |
| Laticínios |
| Açúcar e doces |
| Fabricação/refinação de açúcar |
| Fabricação de doces |
| Fabricação de condimentos/temperos/fermentos |
| Fabricação de temperos |
| Fabricação de proteína |
| Seleção/lavagem/pasteurização de ovos/frutas/legumes |
| Fabricação de produtos alimentares diversos |
| Erva/chá |
| INDÚSTRIA DE BEBIDAS |
| Fabricação de bebidas alcoólicas |
| Fabricação de bebidas não alcoólicas |
| INDÚSTRIA DO FUMO |
| INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA |
| INDÚSTRIA DIVERSA |
| Fabricação de jóias/bijuterias |
| Fabricação de enfeites diversos |
| Fabricação de aparelhos e instrumentos, exceto do ramo metal-mecânico |
| LAVANDERIA INDUSTRIAL |
| Fabricação De artigos esportivos |
| Laboratório de testes de processos/produtos industriais |
| SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE |
| Serviço de galvanoplastia |
| Serviços de fosfatização/anodização/decapagem/etc., exceto galvanoplastia |
| Serviços de usinagem |
| RESÍDUO SÚLIDO INDUSTRIAL |
| Atividades Diversas / Obras Civis |
| Atividades Diversas |
| Berçário micro-empresa |



Município de Santa Cruz do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9200 - Fax: (51) 2109-9203 - CEP: 96810-198 - Santa Cruz do Sul/RS

| |
|---|
| Cemitérios |
| Parcelamento do solo para fins residenciais |
| Obras Civas |
| Rodovias de dominio municipal |
| Metropolitanos |
| Obras de Urbanização (muros, calçada, acessos, etc.) |
| Diques (exceto atividades agropecuárias) |
| Canais para drenagem (exceto para atividades agropecuárias) |
| Canalização de curso d'água em área urbana |
| Pontes |
| Viadutos |
| Serviços de Utilidade |
| Energia Elétrica |
| Água |
| Sistema de abastecimento de água (Q > 20% vazão fonte de abastecimento) |
| Estação de tratamento de água (Q > 20% vazão fonte de abastecimento) |
| Resíduo Sólido Urbano e de Serviço de Saúde |
| Classificação/Seleção de resíduos sólidos urbanos |
| Transportes, Terminais e Depósitos |
| Portos e Similares |
| Terminais |
| Heliportos |
| Teleféricos |
| Depósitos |
| Depósitos de produtos químicos (sem manipulação, inclusive depósito de GLP em botijões) |
| Turismo |
| Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos |
| Pistas de Corrida |